



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA  
15ª Sessão Ordinária - 01/06/2026  
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal, a criação do Programa Habitacional “Recomeçar Mulher”, destinado ao atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar no Município de Indaiatuba.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal, a criação do Programa Habitacional “Recomeçar Mulher”, destinado ao atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar no Município de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Habitação

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo sugerir a criação de um programa habitacional voltado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, oferecendo condições dignas para que possam reconstruir suas vidas com segurança, autonomia e proteção.

Muitas mulheres permanecem em ambientes de violência por não possuírem condições financeiras ou suporte habitacional adequado para romper o ciclo de agressões. A ausência de moradia temporária e de apoio estrutural acaba dificultando o afastamento da vítima do agressor e sua reestruturação pessoal e familiar. A iniciativa também representa importante instrumento de promoção da dignidade humana, proteção social e enfrentamento à violência contra a mulher, fortalecendo as políticas públicas municipais voltadas ao acolhimento e à garantia de direitos.

Dessa forma, considerando a relevância social da proposta e os benefícios que poderá proporcionar às mulheres em situação de vulnerabilidade, solicito a atenção do Poder Executivo para a viabilidade de implantação do Programa Habitacional “Recomeçar Mulher”, podendo reservar até 2% das unidades habitacionais.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2026.

**Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira**

**Vereador**

